



PLANO DE SITUAÇÃO NA ZONA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL COMPREENDIDA ENTRE A LINHA DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL ATÉ ÀS 200 MILHAS MARÍTIMA.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, no auditório do edifício do Campo da Barca, sito na Rua Dr. Pestana Júnior, 6, no Funchal, a segunda reunião da Comissão Consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas, estabelecida pelo Despacho n.º 11494/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015.

A reunião foi presidida pela Eng.ª Joana Reis, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e contou com a participação dos representantes das entidades mencionadas no n.º 2, do artigo 2.º do Anexo II do Despacho n.º 11494/2015, identificados na lista de presenças que se anexa e constitui parte integrante desta ata.

A reunião decorreu de acordo com a ordem de trabalhos que se apresenta no Anexo I, sendo de registar o seguinte:

1. Abertura

A presidente da Comissão Consultiva deu as boas vindas aos presentes e apresentou em traços gerais as intenções da reunião e dos respetivos pontos da ordem de trabalhos.

2. Assinatura da Ata da 1ª Reunião da CC-Madeira

Procedeu-se à assinatura da Ata da 1ª reunião da CC-Madeira, assinando todos os elementos presentes.

3. Apresentação pela DROTA dos estudos de caracterização e diagnóstico, dos estudos temáticos e sectoriais e do quadro prévio de ordenamento.

4. Apreciação pela CC-Madeira dos estudos e do quadro apresentados





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

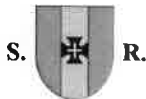
Com suporte a uma apresentação projetada (Anexo II), o Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar, Eng.º Manuel Ara Oliveira, procedeu à apresentação dos elementos *benchmarking*, dos estudos de caracterização e diagnóstico, dos estudos temáticos e sectoriais e do quadro prévio de ordenamento.

Evidenciou a importância do ordenamento do espaço marítimo como instrumento de desenvolvimento económico, como garantia de sustentabilidade e contributo para a manutenção do bom estado ambiental do ambiente marinho. Para tal, mencionou alguns exemplos de ordenamento do espaço marítimo no Norte Europeu referindo os principais usos e atividades, conflitos existentes e algumas das soluções encontradas para os resolver.

Nos estudos de caracterização e diagnóstico e nos estudos temáticos alertou para o facto de ainda existirem contributos em falta, nomeadamente do Instituto Hidrográfico e que a DROTA ainda continua a aguardar o envio desses mesmos contributos. Foi apresentado sumariamente as atividades e usos existentes e potenciais no espaço marítimo da Região, tendo por base os contributos facultados pelas entidades integrantes da CC-Madeira, dividindo-os por grupos temáticos e sectoriais: defesa e segurança interna; pesca e aquicultura; recreio, desporto e turismo; atividades portuárias e transporte marítimo; energia e recursos naturais e investigação científica. Procedeu à apresentação de alguns conflitos existentes no espaço marítimo da Região, advertindo para a necessidade de eliminar ou mitigar os potenciais conflitos, apresentando para o efeito uma matriz que servirá de base para o guia de boas práticas.

Foi apresentado a plataforma online que suporta o desenvolvimento do PSOEM-Madeira, na qual se encontra as atividades e usos atuais e potenciais e os conflitos, salientando a importância de se obter um ordenamento marítimo como elemento fundamental para o desenvolvimento económico e promotor da sustentabilidade ambiental.

Terminada a apresentação foi dada a palavra às entidades da Comissão Consultiva registando-se as seguintes intervenções:



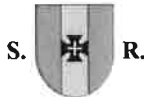
A **Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira (AREAM)**, representada pelo Eng.º José Filipe Nunes de Oliveira, referiu relativamente ao guia de boas práticas, que não existe nenhuma incompatibilidade entre a investigação científica e as outras atividades ou usos que possam vir a desenvolver-se no espaço marítimo da RAM. Relativamente aos contributos que concedeu indicou que as áreas seleccionadas para a energia *offshore* foram mais alargadas pois ainda não existem estudos suficientes que possam definir uma área precisa.

O **Observatório Oceânico da Madeira (OOM)**, representado pelo Dr. Rui Ricardo Pereira Araújo Correia, referiu relativamente ao guia de boas práticas que a aquicultura é incompatível com a conservação da natureza, alertando para o caso da Ponta de São Lourenço, que agrega atividades de aquicultura e uma área protegida. Advertiu relativamente à criação novas áreas marinhas protegidas, a necessidade de existirem estudos devidamente fundamentados que suportem a sua criação.

A **Direção Regional de Pescas**, representado pelo Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, indicou relativamente ao guia de boas práticas, que a aquicultura na Baía d'Abra já se encontrava antes de ter sido definido uma área de conservação e proteção da natureza. Indicou que a exploração aquícola foi recentemente renovada por mais 10 anos. Referiu que a entidade que representa já desenvolveu um estudo sobre as áreas potenciais para a aquicultura e que será incorporado no plano de situação. Alertou igualmente para o facto do plano de situação colocar entraves ao licenciamento de novas áreas aquícolas, uma vez que durante a sua elaboração não é possível aprovar novas áreas. Advertiu igualmente para o facto das atividades e usos se desenvolverem essencialmente na área costeira da Região, ignorando o potencial existente no restante território marítimo sob a jurisdição governamental. Mencionou a importância de colocar a zona de servidão do Aeroporto da Madeira no PSOEM- Madeira.

O **Instituto de Florestas e Conservação da Natureza**, representado pelo Eng.º Manuel António Madama Filipe, referiu relativamente à aquicultura localizada na Baía d'Abra que





a definição das Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e as Zonas de Proteção Especial (ZPE), quando foram definidas, tiveram em conta as atividades e usos existentes neste local. Como tal, a área de exploração aquícola encontra-se apenas abrangida pela ZPE, estabelecida ao abrigo da Diretiva Aves, que se destina essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves e os seus habitats, não tendo nenhum impacto direto no mar, pelo que a aquicultura não perturba o seu funcionamento e conservação. Por outro lado, referiu que a Região deveria estar satisfeita por existirem estas áreas protegidas, reconhecidas internacionalmente, e que devem ser objeto de orgulho pois comprova que o mar da Região tem qualidade.

A **Agência Portuguesa do Ambiente**, representada pela Arquitecta Margarida Almodôvar, referiu que neste momento encontram-se três entidades a elaborar o plano de situação do ordenamento do espaço marítimo. É necessário existir uma maior articulação entre as entidades competentes responsáveis pelo plano de situação para que possa ser definido objetivos comuns apesar das especificidades da RAM. Por outro lado, deve existir uma maior articulação com os Planos de Orla Costeira, com a Lei de Bases e com o Guia de Boas Práticas para que seja possível estabelecer um plano uniforme para todo o espaço marítimo nacional, consagrando-se como elemento único, promotor da coesão territorial. Referiu igualmente que a existência de uma Avaliação Ambiental única implica que estes planos apresentem os mesmos objetivos e valores.

A **Direção Regional da Cultura**, representada pelo Arqueólogo Daniel Rodrigues de Sousa, indicou a necessidade de ser elaborado um estudo de impacto técnico-científico relativamente aos fundos do mar territorial da Região. Existem muitos vestígios arqueológicos nos mares da RAM assim como outros recursos que possam ser igualmente importantes, mas que ainda se encontram por prospetar.

A **Direção Regional de Pescas**, representado pelo Dr. João Delgado, referiu a necessidade de existirem mais estudos científicos que possam promover o desenvolvimento económico e ambiental da Região.



A **Direção – Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)**, representada pela Eng.^a Ana Cristina Freitas da Costa, acompanhou a segunda reunião plenária através de videoconferência. Na intervenção realizada pela representante, foi referido relativamente à Avaliação Ambiental que ainda não há cabimento e caso não seja possível proceder a este processo, será solicitado ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) a realização do Estudo.

A **Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA)**, representado pelo Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar, esclareceu as dúvidas afirmando que o plano de situação do ordenamento do espaço marítimo é um elemento único para todo o espaço marítimo nacional e que serão tomadas as devidas diligências para que se possa ter um plano de ordenamento comum a todo o território nacional, visando os mesmos objetivos. Indicou que durante a elaboração da DQEM a uniformização foi tomada em conta.

Esclareceu que ainda não existe nenhum Plano de Orla Costeira para a Região, referindo que será iniciado o POC do Porto Santo e que o auxílio da APA será fundamental. Relativamente às águas costeiras e perfis de praia mencionou que o Governo Regional está a conseguir avançar a bom ritmo.

Referiu igualmente que o plano de situação terá em conta as interações terra/mar pois os elementos em terra têm influência direta nas atividades e usos no mar.

Mencionou que os licenciamentos da aquicultura ou de outra atividade que pretenda desenvolver-se no espaço marítimo é uma preocupação constante e que terá em conta esse aspeto.

Esclareceu que a DGRM já consultou o Governo Regional relativamente à Avaliação Ambiental e foram tomadas as devidas diligências. O facto de ainda não existir um cabimento para a Avaliação Ambiental poderá colocar alguns entraves ao desenvolvimento do plano de situação nomeadamente a data da terceira reunião plenária, onde será necessária a participação ativa do responsável pela elaboração da avaliação ambiental. Contudo referiu que a equipa responsável pelo plano de situação continuará a





trabalhar no PSOEM-Madeira, nomeadamente na resolução dos conflitos existentes ou potenciais. Para tal, referiu que os Grupos de Trabalho deverão novamente reunir-se ou então serão realizadas reuniões individuais.

No que diz respeito ao ordenamento do espaço marítimo, foi reforçado novamente que a determinação de usos e atividades não se limita apenas à área costeira, mas a toda a Zona Económica Exclusiva. Embora as Ilhas Desertas e as Selvagens sejam consideradas áreas protegidas, seria fundamental conferir-lhe alguma atividade que seja compatível com esta situação.

No final, o Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar assegurou que iria acolher todas as propostas dos membros da Comissão Consultiva.

5. Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da CC-Madeira

Relativamente ao ponto cinco, ficou estipulado que até se obter alguma resposta em concreto relativamente à Avaliação Ambiental, iria-se manter a metodologia proposta na primeira reunião plenária.

6. Esclarecimentos relativos a Avaliação Ambiental

A presidente da Comissão Consultiva mencionou a importância de prosseguir com o desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao plano de situação, pois é necessário analisar os conflitos existentes e delinear outras áreas que possam ser importantes para o desenvolvimento de determinadas atividades ou usos.

9. Outros assuntos

Foi referido que a terceira reunião da CC-Madeira, estipulada para o dia 9 de setembro, será mantida. Caso exista alguma alteração, os representantes serão devidamente notificados.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza

Manuel António Madama Filipe

Direção Regional de Pescas

Nuno Manuel Abreu Gouveia

Direção Regional da Economia e Transportes


Joana Caetano Homem da Costa

Direção Regional do Turismo



Énio Freitas

Direção Regional da Cultura

Pelo -----
Daniel Rodrigues de Sousa



Direção Regional dos Assuntos Parlamentares e da Cooperação Externa

Ana Neto





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo

Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos

Direção Regional de Juventude e Desporto

Filipa Catarina de Faria de Barros

Observatório Oceânico da Madeira

Rui Ricardo Pereira Araújo Correia

AREAM – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da

Madeira

José Filipe Nunes de Oliveira

**ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara do Comércio
e Indústria da Madeira**

Carlos Maurício Jardim Pereira





10. Encerramento

A presidente da Comissão Consultiva referiu que a apresentação efetuada pela DROTA e a Ata da reunião vão ser disponibilizadas posteriormente. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Joana Reis

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Manuel Ara Oliveira

Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Ana Cristina Freitas da Costa

Autoridade Marítima Nacional

Fernando Manuel Félix Marques

Agência Portuguesa do Ambiente

Margarida Almodôvar

Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira

